



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DO
INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE - ISE/AC

EDITAL Nº 038 SEPLAG/ISE, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e o Instituto Socioeducativo do Estado do Acre - ISE/AC, em cumprimento à decisão constante dos Autos nº 0710089-68.2022.8.01.0001, tornam pública a **convocação de candidata (sub judice) para a Investigação Criminal e Social**, referente ao Edital nº 001 SEPLAG/ISE, de 04 de outubro de 2021, conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

1.1. Convocação para realização da Investigação Criminal e Social, na seguinte ordem: cargo, número da inscrição e nome da candidata.

AGENTE SOCIOEDUCATIVO - FEMININO

7536429; ANTONIA FABIANA BARBOSA DE OLIVEIRA (SUB JUDICE).

2. DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

2.1. A Investigação Criminal e Social, de caráter eliminatório, a ser realizada pela inteligência do ISE e Polícia Militar, mediante apresentação pelo candidato de comprovação de idoneidade e inexistência de inquérito policial, processo criminal, por meio de certidão e extrato de consulta processual e antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal e Estadual do local onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

2.3. A Investigação Criminal e Social tem como objetivo verificar se o candidato apresenta idoneidade moral e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo.

2.4. A candidata deverá observar as demais normas constantes no **Item 13** do Edital de abertura do concurso público.

3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

3.1 A candidata deverá apresentar os seguintes documentos ao processo de investigação social:

- a) Duas fotos 5x7 coloridas;
- b) Certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Eleitoral, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de militares ou ex-militares, que tenham servido nas Forças Armadas ou em Polícias e Bombeiros Militares de Estados, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;
- c) Cópia do Certificado de conclusão do Nível Médio ou Superior, acompanhado do original para conferência;
- d) Comprovante de residência atual, emitidos em até 60 dias anteriores à sua apresentação, contendo obrigatoriamente o Código de Endereçamento Postal – CEP;
- e) Preenchimento de formulário, com informações confidenciais - FIC, a ser disponibilizado no site www.ibade.org.br juntamente com a convocação para a fase.

3.1.1 Os documentos das alíneas “b” somente serão aceitos com data de emissão até, no máximo, 02 (dois) meses antes da entrega da documentação.

3.1.2 Na hipótese da candidata não possuir o documento que se refere a alínea “d” do subitem 3.1 será aceita a declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar. Para quem ainda estiver cursando o Nível Médio ou Superior, será aceito fotocópia autenticada da declaração escolar acompanhada de histórico escolar parcial.

3.1.3 A documentação de que trata o subitem 3.1 deverá ser entregue, **até o dia 25 de outubro de 2022, das 07h30min às 13h, no Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública e Justiça – CIEPS, localizado na Via Verde, BR 364, KM 02 - Bairro Jardim Europa - Rio Branco/AC.**



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones: 0800 668 2175, (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Mário Cesar Souza de Freitas
Presidente do Instituto Socioeducativo